



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, ouvidos a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 14 de Março de 2025 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 274/E234/VII/GPAL/2025, de 25 de Março de 2025, e recebida em 26 de Março de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

A DSAL tem sempre estado atenta às necessidades de emprego de diferentes grupos que incluem mulheres, prestando serviços de apoio adequado ao emparelhamento de emprego, assegurando que os candidatos a emprego têm direito às mesmas oportunidades de acesso ao emprego, em condições não discriminatórias. De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de estatística e Censos (DSEC), em 2024, havia um total de 286 200 residentes empregados, dos quais 148 700 eram do sexo feminino, representando 52% do total, e um total de 5 200 residentes subempregados, dos quais 1 800 eram do sexo feminino, representando 35% do total.

A DSAL vai, também, continuar a reforçar a recolha e a análise de dados sobre os motivos de insucesso no emparelhamento de emprego de diversos tipos de candidatos a emprego, prestando-lhes aconselhamento profissional adequado e organizando, em conjunto com as associações, workshops para dar apoio aos residentes na elevação da sua competitividade de emprego, a fim de aumentar a eficácia do emparelhamento de emprego. Ao mesmo tempo, vai continuar a rever a eficácia dos diversos trabalhos de apoio ao emprego e, consoante o desenvolvimento da economia e do mercado de trabalho, lançar diversas medidas de emprego com alvos definidos e formação profissional correspondentes às necessidades do mercado, empenhando-se na promoção e no incentivo aos residentes de Macau para elevarem as suas técnicas e a sua competitividade no emprego, promovendo um melhor desenvolvimento das suas carreiras profissionais.

Quanto às opiniões da sociedade sobre o aumento dos padrões laborais, incluindo o aumento da licença de maternidade e a atribuição de subsídios, é de salientar que a formulação ou a revisão de qualquer política laboral devem ser ponderadas sob o ponto de vista global, designadamente os direitos e interesses dos trabalhadores, a capacidade de aceitação dos empregadores, e ainda a avaliação do impacto dessa política sobre o desenvolvimento da economia de Macau e o ambiente de negócios em geral. Para o efeito, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está a desenvolver activamente os trabalhos de estudo, ausculta de forma constante as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, e depois de as conjugar com a situação real da RAEM, irá ponderar cuidadosamente sobre as mesmas. O Governo da RAEM tem vindo a incentivar os empregadores com condições a seguirem o princípio da boa fé, acordando condições de trabalho com os trabalhadores sob o pressuposto do cumprimento dos requisitos legais, devendo ambas as partes ser compreensivas entre si na resolução das dificuldades concretas enfrentadas.

Além disso, a fim de aliviar a pressão de vida da população de Macau, incluindo as mulheres, o Governo da RAEM tem vindo a promover, todos os anos, uma série de medidas de benefício generalizado à população, as quais abrangem: “Plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico”, “Programa de participação nos cuidados de saúde”, subvenção do pagamento de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, subvenção do pagamento de tarifas de água, diversos tipos de benefícios fiscais, etc.

Por outro lado, o IAS tem vindo continuamente a promover a educação de vida familiar, organizando diversas actividades em colaboração com 36 entidades de serviços familiares e comunitários subsidiadas para divulgar junto das pessoas em idade núbil sobre a criação da percepção do matrimónio baseada no respeito e apoio mútuos, o alcançar de consenso no casal, com a maior brevidade, sobre o planeamento familiar e o estabelecimento de um conceito positivo de família, fornecendo divulgação e educação sobre parentalidade intergeracional e cuidados infantis para recém-casados e famílias com bebés ou crianças, defendendo a importância da participação conjunta do casal nos assuntos familiares e da assunção das responsabilidades parentais, promovendo o estabelecimento de boas relações entre o casal para lidar com as mudanças nas diferentes fases da família. Além disso, o IAS promove e divulga activamente medidas amigas da família junto das empresas integradas de turismo e lazer, a fim de incentivar os empregadores a prestarem melhores cuidados aos seus empregados.

O IAS acrescenta ainda que, através do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças (CAMC), o Governo da RAEM elaborou os “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2019-2025)”, e até finais do ano de 2024, de entre as medidas relativas aos objectivos, 36 medidas de curto prazo, 24 medidas de médio prazo e 9 medidas de longo prazo foram já implementadas, com excepção de 10 medidas de longo prazo que vão ser lançadas, de forma ordenada, neste ano de 2025. A par disso, o CAMC está a desenvolver os trabalhos preparatórios para a próxima fase dos objectivos do desenvolvimento das mulheres, como foco de atenção a incidir sobre a igualdade de género, participação social e a política amiga da família, por forma a promover, de forma contínua, oportunidades para as mulheres de Macau poderem participar nos assuntos de diversas áreas, criando assim, um ambiente melhor para o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

desenvolvimento das mulheres de Macau.

9 de Abril de 2025.

O Director da DSAL,
Chan Un Tong